



MARINHA DO BRASIL

## UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1 Informações básicas do ETP

- 1.1 A presente contratação é motivada pela necessidade da **Elaboração de Projeto Básico para Reforma e Reestruturação das Redes de Aguada e de Incêndio da UISM**, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), elaborado pelo setor responsável técnico pela demanda

#### 2 Descrição da necessidade do material

- 2.1 A contratação em tela busca atender à necessidade principal de **Elaboração de Projeto Básico** capaz de instruir um Processo Licitatório para da **Obra de Reestruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da OM**, substituindo os principais trechos subterrâneos e embutidos por instalações aparentes visando melhorar a eficiência operacional das redes em referência, **eliminar vazamentos, corrigir e evitar** perdas de carga e através de análises técnicas, substituir o que se fizer necessário, empregando tubulações, registros e conexões adequadas. Além disso, o Projeto Básico deverá analisar as possibilidades de redução do consumo de água potável e implementar uma rede de incêndio eficaz do ponto de vista funcional, proporcionando a **segurança do patrimônio imobiliário, das edificações, bens e materiais e garantir a integridade física da tripulação e dos pacientes assistidos por esta Unidade Hospitalar. Os trabalhos deverão ser executados em conformidade com as Normas da ABNT, Instruções Normativas, Acórdãos e legislações pertinentes, atentando para a prevenção de acidentes e ao pronto emprego da equipe de bordo responsável pelo combate à incêndio e controle de Avarias.**
- 2.2 Neste sentido, a **Elaboração de Projeto Básico para instruir o Processo Licitatório de Reestruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UISM**, tornará o ambiente mais seguro e mais salutar em todos os âmbitos.

#### 3 Setor Requisitante

- 3.1 A **Divisão de Serviços Gerais** realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução da

Elaboração de um Projeto Básico visando instruir o Processo Licitatório de Restrução e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UISM.

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(RM1-AFN ) LEVI CARDOSO DE ARAÚJO	80.1555.37	Coordenador	DSG
1ºSG-MI INGRID DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA PAGANOTTI	04.1043.07	Membro	DSG
SO - MA SAMUEL DE SOUZA MAIA	00.0299.12	Membro	DSG

#### 4 Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1 O objeto do presente ETP visa a Elaboração de Projeto Básico para instruir o Processo Licitatório de Restrução e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UISM, através execução dos serviços de Execução da seguir:
- 4.2 A empresa vencedora para a execução dos serviços propostos deverá: **a)** Apresentar um planejamento da execução dos serviços, considerando um prazo de execução de **45 dias**, com previsão de contrato prorrogável para **45 dias**; **b)** Dispor de profissional legalmente habilitado na Cidade, local referente a execução do objeto, para realização do levantamento; Estudo Técnico Preliminar e definição da solução como um todo, junto à equipe técnica da Contratante; **c)** O Projeto Básico deverá conter todas as indicações técnicas necessárias à perfeita compreensão do objeto, incluindo todas as planilhas orçamentárias e os demais elementos componentes da formação de custo, considerando entre outros, o detalhamento e a composição na forma onerada e desonerada, detalhamento e representação gráfica da Curva ABC pertinente; Cronograma Físico-Financeiro, demonstrativo da composição do BDI e demais documentos afins, no intuito de instruir da melhor forma o processo licitatório na contratação da obra, bem com fornecer subsídios à fiscalização e à perfeita execução do objeto.
- 4.3 Entrega do Serviço: **a)** A empresa vencedora deverá apresentar a *as buxas do objeto*. **b)** As plantas deverão ser apresentadas em arquivo digital tipo *dwg* e PDF, e se possível em *BIM(XXX)*, além de duas cópias em papel sulfite em escala compatível; **c)** O carimbo das pranchas deverá seguir da Diretoria de Obras Civis da Marinha, conforme modelo fornecido pela contratante.
- 4.4 Atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 de 19/01/2010, do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e

fundacional, atendendo outros dispositivos que regem a matéria, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5 Caberá ainda à CONTRATADA, executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos pelo CREA e legislações específicas, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos por ocasião.

4.6 O Projeto Básico deverá estar em conformidade com às orientações da Lei 14.133/2021, Normas e Instruções Normativas pertinentes e será considerado concluído após a aprovação da Diretoria de Obras Civas da Marinha e/ou CJU.

4.7 **Contratada deverá executar os seguintes serviços:** Elaboração de Projeto Básico para Restruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UISM conforme descrição:

#### **4.7.1 Rede Hidráulica**

- Levantamento e diagnóstico da rede principal de abastecimento de água potável, incluindo:

- Verificação das bobinas de fechamento, abertura e mínima tensão
- Inspeção de embuchamento
- Verificação do bloco de contatos
- Estudo técnico para substituição dos trechos subterrâneos e embutidos por instalações aparentes
- Análise de eficiência operacional, correção de falhas e eliminação de vazamentos
- Estudo de redução de consumo de água potável
- Dimensionamento de tubulações, registros e conexões adequadas

#### **4.7.2 Rede de Incêndio**

- Levantamento e diagnóstico do ramal principal da rede de incêndio
- Estudo técnico para substituição dos trechos subterrâneos e embutidos por instalações aparentes
- Análise da operacionalidade do sistema de combate a incêndio e controle de avarias
- Redimensionamento da rede e reserva de incêndio, se necessário
- Especificação de tubulações, registros e conexões conforme normas técnica

## **5 Conformidade com a Legislação**

5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.

5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.

- 5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.
- 5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- 5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VI-A, à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.451, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- 5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

## **6 Levantamento de mercado**

- 6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.
- 6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do inciso **IV da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado, para a composição de custos unitários estimados, o valor igual à **MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES** para a composição do valor estimado do objeto.
- 6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

## **7 Descrição da solução como um todo**

- 7.1 O objetivo é a **contratação de empresa especializada para** Elaboração de Projeto Básico para instruir o Processo Licitatório de Restruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UIS 4, **o qual será executado em única prestação, não sendo objeto de parcelamento.**

De acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.

7.2 Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

7.3 Considerando as informações levantadas durante a elaboração do estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento entendeu que a contratação será realizada com base no menor preço e a contratação terá regime de execução por preço unitário.

## 8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 Aplicam-se as quantidades da aquisição mencionadas, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Serviços Gerais, onde se levou em consideração a necessidade da contratação de serviço, área existente e atendimento das legislações pertinentes.

8.2 A contratação se dará por meio de um único item, conforme constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para instruir o Processo Licitatório de Restruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UISM.	20060	UN	1	R\$ 51.575,00	R\$ 51.575,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 51.575,00</b>	

## 9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.

9.2 A pesquisa foi realizada por meio do Banco de Preços/contratações públicas. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é foi utilizada o menor valor de cada item.

9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 51.575,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**

## 10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 O objeto do presente ETP, trata-se de contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para instruir o Processo Licitatório de Restruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e

da Rede de Incêndio da UISM, o qual será executado em única prestação não sendo objeto de parcelamento.

#### **11 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas /ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**

12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 a **contratação de empresa especializada para** para Elaboração de Projeto Básico para instruir o Processo Licitatório de Restruturação e Reforma da Rede Principal de abastecimento de água potável e da Rede de Incêndio da UISM, visando ao atendimento básico operacional das redes inerentes ao abastecimento de água potável e de Combate à Incêndio e Controle de avarias, inerentes à UISM. Isto ser uma Organização Militar de saúde de prontidão permanente.

#### **13 Resultados pretendidos**

Com a referida contratação, espera-se estabelecer a conformidade com as legislações urbanísticas, sanitária, ambientais e de segurança, melhorando todo sistema operacional, proporcionando segurança e prevenindo acidentes no ambiente de trabalho e nas unidades de internação e emergência desta Unidade Hospitalar.

#### **14 Providências a serem adotadas**

14.1 Após a execução do serviço, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentro seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento do recebimento do material, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

#### **15 Possíveis impactos ambientais**

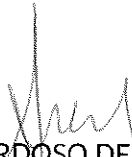
15.1 A empresa contratada observará as resoluções pertinentes para a execução do serviço. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

#### **16 Declaração da viabilidade ou não da contratação**

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIAVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em data da assinatura.



LEVI CARDOSO DE ARAÚJO  
Capitão-Tenente (RM1-AFN)  
Membro da Equipe de Planejamento



INGRID DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA PAGANOTTI  
Primeiro-Sargento (MI)  
Membro da Equipe de Planejamento

